



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4521 (18 DE JUNHO DE 2.019)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

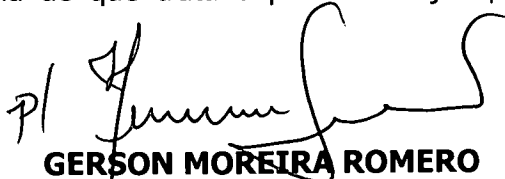
Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO REAL DE USO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresento a Vossas Excelências Projeto de Lei com o objetivo de autorizar a concessão, através de procedimento licitatório, um imóvel de propriedade do Município de Caieiras.

A autorização para a celebração de Termo de Concessão de Direito Real de Uso está perfeitamente lastreada na promoção do interesse público, representado pela construção e operação de empresa industrial, comercial ou de serviços, os quais não apenas gerarão empregos na região, mas também promoverão um desenvolvimento industrial significativo, além de gerarem receita fiscal adicional para o Município e para o Estado.

Assim, o Município de Caieiras, com fundamento no Artigo 30, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, pede autorização legislativa para outorgar a concessão de que trata esta Lei às empresas que se interessarem a participar do certame licitatório, com o objetivo de dar continuidade às destinações dos imóveis de propriedade do Município para o fomento industrial e comercial do Município, promovendo a geração de emprego e renda ao Município.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.



**GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**